

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

**Código da Oferta:** OE202003/0144

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal Comum

**Estado:** Activa

**Nível Orgânico:** Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

**Orgão / Serviço:** Universidade de Évora

**Vínculo:** CTFP a termo resolutivo incerto

**Duração:**

**Regime:** Carreiras Gerais

**Carreira:** Técnico Superior

**Categoria:** Técnico Superior

**Grau de Complexidade:** 3

**Remuneração:** 1.201,48 €

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

### Caracterização do Posto de Trabalho:

O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2004, de 20 de junho, visando o apoio às atividades relacionadas com a execução do projeto "Infraestrutura Nacional de Energia Solar de Concentração" (INIESC), a decorrer no âmbito da Cátedra Energias Renováveis. As atividades a desenvolver terão lugar nas plataformas experimentais da Cátedra Energias Renováveis, sediadas no Pólo Herdade da Mitra da Universidade de Évora. O técnico superior a contratar será integrado na equipa de operação e manutenção da plataforma experimental. Este posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções de manutenção da central solar, nomeadamente tarefas de manutenção dos circuitos hidráulicos e equipamentos mecânicos (bombas, válvulas, etc.); acompanhamento das intervenções nas infraestruturas relacionadas com estruturas e plataformas metálicas e instalação de novos equipamentos; tarefas de operação da central. O período noturno requer especial atenção, podendo haver a necessidade de trabalhar por turnos. Não se inclui nas funções a desempenhar quaisquer responsabilidades por projetos de engenharia.

### Requisitos de Admissão

**Relação Jurídica:** CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

**Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:** c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação Literária:** Licenciatura em Engenharia (Mecânica; Mecatrónica; Eletromecânica; Industrial ou áreas afins)

**Grupo Área Temática**

Área Temática Ignorada

**Sub-área Temática**

Área Temática Ignorada

**Área Temática**

Área Temática Ignorada

### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Universidade de Évora	1	Largo dos Colegiais, n.º 2	Évora	7004516 ÉVORA	Évora	Évora

**Total Postos de Trabalho: 1**

#### Nº de Vagas/ Alterações

---

#### Formação Profissional

---

**Outros Requisitos:** Requisitos preferenciais e competências:

a) Valoriza-se experiência em ambientes industriais, gestão de sistemas mecânicos e sistemas de energia solar;

b) Valoriza-se bom domínio de ferramentas informáticos, como por exemplo AutoCad,, etc., bons conhecimentos das línguas Portuguesa e Inglesa e conhecimentos de Alemão.

Competências:

Capacidade de organização;

Proatividade;

Versatilidade;

Capacidade de trabalhar em equipa.

#### Formalização das Candidaturas

---

**Envio de Candidaturas para:** Divisão Recursos Humanos, Largo Sra da Natividade, Ap. 94, 7002-554 Évora

**Contacto:** 266760969

**Data Publicitação:** 2020-03-05

**Data Limite:** 2020-03-19

#### Texto Publicado

---

**Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:**

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** Aviso Integral Universidade de Évora Aviso nº 3873/2020 1 – Nos termos do disposto nos artigos 30º e 33º da lei nº 35/2014, de 20 de junho (LTFFP), conjugado com o artigo 11º da portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que por despacho de 15/10/2019 da Reitora da Universidade de Évora, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso, procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto até à data de termo do projeto Infraestrutura Nacional de Energia Solar de Concentração (INIESC), tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Universidade de Évora. 2 – Legislação aplicável: o recrutamento rege-se pela lei nº 35/2014, de 20 de junho e portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril. Nos termos do artigo 42º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2019), o presente procedimento concursal está dispensado da autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública. 3 – Para efeitos do disposto no artigo 4º da portaria nº 48/2014, de 26 de fevereiro, foi consultada a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), tendo a entidade gestora do sistema de requalificação declarado a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação cujo perfil se adegue às características do posto de trabalho em causa. 4 – Local de

trabalho – Instituto de Investigação e Formação Avançada, Cátedra Energias Renováveis, Herdade da Mitra. 5 – Caracterização do posto de trabalho: Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei nº 35/2004, de 20 de junho, visando o apoio às atividades relacionadas com a execução do projeto "Infraestrutura Nacional de Energia Solar de Concentração" (INIESC), a decorrer no âmbito da Cátedra Energias Renováveis. As atividades a desenvolver terão lugar nas plataformas experimentais da Cátedra Energias Renováveis, sediadas no Pólo Herdade da Mitra da Universidade de Évora. O técnico superior a contratar será integrado na equipa de operação e manutenção da plataforma experimental. Este posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções de manutenção da central solar, nomeadamente tarefas de manutenção dos circuitos hidráulicos e equipamentos mecânicos (bombas, válvulas, etc.); acompanhamento das intervenções nas infraestruturas relacionadas com estruturas e plataformas metálicas e instalação de novos equipamentos; tarefas de operação da central. O período noturno requer especial atenção, podendo haver a necessidade de trabalhar por turnos. Não se inclui nas funções a desempenhar quaisquer responsabilidades por projetos de engenharia. Principais tarefas: a) Apoio técnico a operações de manutenção e reparação; b) Apoio técnico a atividades de investigação relacionadas com projeto, construção, montagem e ensaio de equipamentos, componentes e sistemas; c) Operação e/ou manutenção das instalações ou equipamentos tecnologicamente complexos utilizados para fins de investigação científica ou desenvolvimento experimental na Cátedra Energias Renováveis; d) Participação em ações de formação técnica e/ou profissional afins às tarefas a desempenhar. As tarefas a desempenhar enquadram-se na estrutura organizacional da Cátedra Energias Renováveis e implicam o respeito de procedimentos normalizados e normas de segurança de pessoas, de equipamentos e instalações utilizadas para trabalho de I&D na Cátedra Energias Renováveis. 5.1 – Nível habilitacional exigido – Licenciatura em Engenharia (Mecânica; Mecatrónica; Eletromecânica; Industrial ou áreas afins), sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional. 5.2 – Requisitos preferenciais e competências: a) Valoriza-se experiência em ambientes industriais, gestão de sistemas mecânicos e sistemas de energia solar; b) Valoriza-se bom domínio de ferramentas informáticas, como por exemplo AutoCad,, etc., bons conhecimentos das línguas Portuguesa e Inglesa e conhecimentos de Alemão. Competências: - Capacidade de organização; - Proatividade; - Versatilidade; - Capacidade de trabalhar em equipa. 6 – Nos termos da alínea k) do nº 4 do artigo 11º da portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento. 7 – Posicionamento remuneratório: não havendo lugar a negociação, o trabalhador recrutado terá direito à remuneração base 1201,48€, correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única da carreira de técnico superior. 8 – Requisitos de admissão previstos no artigo 17º da LTFP: Podem ser opositores ao procedimento concursal os trabalhadores que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções pública ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 9 – Forma da candidatura: 9.1 - As candidaturas são obrigatoriamente apresentadas mediante preenchimento do formulário próprio, aprovado pelo Despacho nº 11321/2009 (2ª série), de 8 de maio, disponibilizada no site eletrónico da Universidade de Évora em: [https://www.sadm.uevora.pt/documentos/concursos/\(id\)/428/\(basenode\)/419](https://www.sadm.uevora.pt/documentos/concursos/(id)/428/(basenode)/419) podendo ser entregues, pessoalmente, durante o horário normal de expediente (9h-12h30m e 14h-17h30m) na morada a seguir indicada, ou remetidas por correio registado até ao termo do prazo, para Divisão de Recursos Humanos, Largo da Sra. da Natividade, 7002-554 Évora. 9.2 – Na apresentação por correio atende-se à data do respetivo registo. No caso de a candidatura ser entregue pessoalmente na morada indicada no número anterior, no ato de receção da mesma é emitido recibo comprovativo da data de entrada. 9.3 - São aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico para o endereço [drhsc@uevora.pt](mailto:drhsc@uevora.pt). 10 – Cada candidato deverá anexar ao requerimento fotocópias dos seguintes documentos: a) Curriculum vitae; b) Documentos comprovativos das habilitações académicas; c) Certificados das ações de

formação frequentadas, e relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, caso existam; d) Outros elementos facultativos, que considere pertinentes, para apreciação do mérito dos candidatos. 11 – Métodos de seleção: nos termos do nº 6 do artigo 36º da lei nº 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, aplica-se o método de seleção obrigatório, avaliação curricular e como método de seleção facultativo a entrevista profissional de seleção. São excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores em cada método de seleção, o que determina a sua não convocação para o método seguinte. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso. 11.1 - Avaliação curricular (AC) — Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipos de funções exercidas nas áreas de atividade inerentes ao posto de trabalho e avaliação de desempenho obtidos. 11.2 - Entrevista Profissional de Seleção (EPS) — Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados, durante a interação estabelecida entre o entrevistador e entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. 12 — Sistema de classificação final: A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção. Na avaliação curricular é adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. Na entrevista profissional de seleção são adotados os níveis classificativos de Insuficiente, Reduzido, Suficiente, Bom e Elevado, aos quais correspondem classificações na escala de 4, 8, 12, 16 e 20 valores. As ponderações a utilizar nos métodos de seleção adotados e a aplicar aos candidatos são os seguintes: a) Avaliação curricular - 70 %; b) Entrevista profissional de seleção - 30 %. 12.1 - Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, são publicitados na página eletrónica dos Serviços Administrativos em <https://www.sadm.uevora.pt>. 13 - Os candidatos admitidos serão convocados para a realização dos métodos de seleção, por notificação, nos termos previstos no artigo 24º da portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril. 14 – Os candidatos excluídos serão, como estatui o artigo 22º da portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, são notificados por uma das formas previstas no artigo 23º, para a realização da audiência de interessados nos termos do código do procedimento administrativo. 15 – A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, disponibilizada na sua página eletrónica dos Serviços Administrativos. A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2ª série do Diário da República e disponibilizada na sua página eletrónica. Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 27º da portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril. 16 - Composição do júri que será simultaneamente júri de avaliação do período experimental: Presidente: Pedro André dos Santos Ribeiro Horta, Titular da Cátedra Energias Renováveis. Vogais efetivos: Dorin Golovca, Assistente de Investigação Conv. na Cátedra Energias Renováveis, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; Maria Cláudia Magalhães Cruz Bárbara Marques, Chefe de Divisão do Instituto de Investigação e Formação Avançada. Vogais suplentes: Diogo Canhão de Sousa Canavarro, Investigador Auxiliar Conv. na Cátedra Energias Renováveis; Célia Maria do Carmo Toureiro, Técnica Superior, Cátedra Energias Renováveis. 17 – Nos termos do disposto no artigo 11º portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, o presente aviso é publicitado na página eletrónica da Universidade de Évora, e a partir da sua publicação no Diário da República e na Bolsa de emprego público. 18 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição "A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação". 19 – Quotas de emprego: de acordo com o decreto-lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação. Os candidatos devem declarar no ponto 8.1 do formulário de candidatura, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supramencionado. 18/02/2020, Maria Cesaltina Frade, Administradora da Universidade de Évora.

---

---

---

---

---

---

---

**Alteração de Júri**

---

**Resultados**

---

**Questionário de Termino da Oferta**

---

**Admitidos**

	<b>Masculinos:</b>	<b>Femininos:</b>
<b>Total:</b>		
<b>Total SME:</b>		
<b>Total Com Auxílio da BEP:</b>		

**Recrutados**

	<b>Masculinos:</b>	<b>Femininos:</b>
<b>Total:</b>		
<b>Total Portadores Deficiência:</b>		
<b>Total SME:</b>		
<b>Total Com Auxílio da BEP:</b>		